

## ATA NÚMERO 168/XIII/3.ª SL

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2017, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 99/XIII/3.ª (GOV) "Aprova as Grandes Opções do Plano para 2018".
- 2. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª (GOV) "Aprova o Orçamento do Estado para 2018".
- 3. Outros assuntos.
- 1. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 99/XIII/3.ª (GOV) "Aprova as Grandes Opções do Plano para 2018".

As sugestões da DAPLEN foram aceites sem oposição de qualquer GP.

2. Fixação da redação final da <u>Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª (GOV)</u> - "Aprova o Orçamento do Estado para 2018".

A Senhora Presidente começou por uma questão relacionada com o artigo 5.º do projeto de Decreto, sintetizando dois argumentos. Por um lado, a apreciação, por parte da mesa, da proposta de alteração que resultou no artigo 5.º como inconstitucional, constituindo-se uma obrigação jurídico-constitucional de expurgar a norma. A inconstitucionalidade resulta do facto de a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), como lei de valor reforçado que parametriza a Lei do Orçamento do Estado (OE), não poder ser alterada por esta última, por si balizada, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa.

Por outro lado, recordou a Senhora Presidente que, em sede de Grupo de Trabalho, foi consensualizado que a alteração proposta seria desentranhada da Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2018, passando a constar do texto de substituição dos Projetos de Lei n.º 571/XIII/3.ª



(CDS-PP) e 638/XIII/3.ª (PCP), tendo este sido objeto de uma votação indiciária, naquela sede, e aprovado por unanimidade.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) subscreveu as palavras da Senhora Presidente e, enquanto coordenador do Grupo de Trabalho relativo à LEO, considerou a reunião bastante consensual. No mesmo sentido, a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) corroborou esta posição e notou que com consenso se chegou a uma mais perfeita solução jurídica.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), manifestando concordância com a solução, levantou dúvidas sobre se a mesa pode, sozinha, tomar a decisão, pelo que solicitou que a mesma fosse reforçada com uma deliberação em sede de redação final, mais conveniente para a segurança jurídica.

Após uma breve troca de argumentos, em que a Senhora Presidente lembrou que esta decisão é apoiada pelo Senhor Presidente da Assembleia da República e pelo Senhor Presidente da República, colocou-se a decisão da mesa a votação da Comissão, que a aprovou por unanimidade.

O PSD rejeitou a redação dada à alínea c) do n.º 5 do artigo 7.º, na parte em que fazia referência à "redação dada pela presente lei", uma vez que o OE não alterou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, e notou que a proposta que deu origem ao n.º 3 do artigo 85.º foi rejeitada.

O PCP não aceitou a redação do n.º 3 do artigo 11.º e propôs alterações às redações da subalínea iii) da alínea b) do n.º 3 do artigo 156.º, do n.º 2 do artigo 171.º, do n.º 1 do artigo 172.º, do n.º 1 do artigo 174.º, do artigo 175.º e do artigo 203.º, todas aceites.

O PS propôs uma alteração à redação do n.º 1 do artigo 44.º, e o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) sugeriu uma alteração aos quadros do artigo 42.º, ambas aceites. O PS propôs uma alteração na redação do artigo 235.º, não aceite, tendo a Senhora Presidente explicado o porquê da opção da DAPLEN.

No que respeita a alterações propostas pela DAPLEN, o PSD manifestou reservas relativamente aos artigos 211.º, 252.º, 264.º e 318.º.

No primeiro caso, a questão prendia-se com a proposta de alteração aprovada, dado que a versão colocada a votação tinha, nalguns pontos, reticências em vez de texto. Após algum debate, tendo a Senhora Presidente defendido que o pensamento legislativo subjacente se encontrava na primeira versão da proposta de alteração, o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) acabou por aceitar a redação sugerida pela DAPLEN, desde que todos os GP se pronunciassem no sentido de que votaram a redação conjunta da proposta de alteração na sua versão inicial com a versão final, tendo todos os GP declarado que assim aconteceu. No mesmo sentido, a redação



proposta pela DAPLEN foi aceite, com base na premissa de que a interpretação feita pelos GP é a de que não há qualquer alteração nas condutas previstas como constituindo contraordenação.

Relativamente aos artigos 252.º e 264.º, a redação proposta foi aceite como corrigindo gralhas e não tendo a intenção de introduzir inovações.

O PS formulou também uma proposta de alteração de redação do artigo 142.º do projeto de Decreto, no sentido de atualizar o valor previsto para o limite do endividamento de acordo com as propostas de alteração aprovadas em sede de OE, defendendo o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) que entre a especialidade e a votação final global ninguém faz a correção dos mapas e que estes são alterados para a redação final, acrescentando que considera o OE materialmente inconstitucional se as receitas não cobrirem as despesas.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) notou que, sem votação, a COFMA não pode fazer esta mudança, no que foi secundado pela Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), que sustentou que a COFMA só pode interpretar o que foi aprovado. O senhor Deputado Paulo Sá (PCP) concordou com o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) no sentido de que se trata de uma situação semelhante à da alteração dos mapas.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) notou que, sem verba, o Governo também terá que não executar verbas que foram aprovada sem sede de OE, retorquindo o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) que as decisões orçamentais são autorizações de limite e que, à falta de autorização para quebrar tetos, os mesmos não podem ser alterados em redação final.

O Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) efetuou uma interpelação à mesa, referindo que o entendimento do PS é o de que o OE é materialmente inconstitucional sem esta alteração de redação e sugerindo que se faça uma nova votação na especialidade desta norma.

O PSD não aceitou a proposta, ficando a redação conforme proposto no projeto de Decreto.

Todas as outras sugestões da DAPLEN foram aceites. Todas as alterações ao projeto de Decreto encontram-se <u>aqui</u>.

#### 3. Outros assuntos.

A Senhora Presidente submeteu a votação do texto de substituição dos Projetos de Lei n.º <u>571/XIII/3.ª (CDS-PP)</u> e <u>638/XIII/3.ª (PCP)</u>, ocorrida na terça-feira anterior, a ratificação, o que ocorreu.

Tomou a palavra a Senhora Presidente, para agradecer o trabalho desenvolvido pelos serviços da Comissão e pela DAPLEN no apoio ao processo orçamental.



Associaram-se a este voto os Senhores Deputados António Leitão Amaro (PSD) João Paulo Correia (PS), Paulo Sá (PCP), Mariana Mortágua (BE) e Cecília Meireles (CDS-PP). O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) lembrou ainda a necessidade de se refletir sobre a organização do processo orçamental, simplificando-o e evitando sobrecarregar desnecessariamente os serviços. Este compromisso foi subscrito pela Senhora Presidente e pelo Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS), que reforçou o apelo à Comissão para se repensar o processo de votação do Orçamento do Estado.

A Senhora Presidente informou que, dada a relevância desta matéria e estando o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) ausente do país, a reunião de Mesa e Coordenadores será agendada para janeiro.

A Senhora Presidente concluiu a reunião com os agradecimentos aos Senhores Deputados, aos assessores dos GP e à UTAO.

A reunião foi encerrada às 17:10 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 dezembro de 2017.

## A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)



#### Reunião de 15 de dezembro de 2017

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Passos

António Leitão Amaro

António Ventura

Carlos Silva

Cecília Meireles

Cristóvão Crespo

Fernando Anastácio

Inês Domingos

João Paulo Correia

Margarida Balseiro Lopes

Margarida Marques

Mariana Mortágua

Paulino Ascenção

Paulo Sá

Paulo Trigo Pereira

Rubina Berardo

Teresa Leal Coelho

Fernando Rocha Andrade

Filipe Neto Brandão

Jorge Gomes

Margarida Mano

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

João Galamba

João Pinho de Almeida

Nuno Sá

Ricardo Leão

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

**Duarte Pacheco** 

**Hortense Martins**